



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0005838-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 085572096

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0000421-0**

225ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Karina Dalla Riva Pavan

Contribuinte: 051.091.0019-5

Local: Rua Baía Negra, 263

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/01/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.
RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/084/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 085309832) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 085339182), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 29/06/2023, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085572096** e o código CRC **DC442833**.
